

**TC 001.630/2015-6 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)**  
**ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS**

<b>NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDAS</b>					
<b>OFÍCIOS</b>		<b>AR</b>		<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>RECURSO ou PAGAMENTO</b>
<b>Nº</b>	<b>Peça</b>	<b>Data de entrega</b>	<b>Peça</b>	<b>Nomes</b>	<b>Peças</b>
36/2017	29	2/2/2017	35	Marcos Aurélio Mariz Santos	Não há (Trânsito em julgado 18/2/2017)
37/2017	30	6/2/2017	38	Socorro Maria Mariz dos Santos	Não há (Trânsito em julgado 22/2/2017)
38/2017	33	6/2/2017	37	Macelo Lopes Tavares - ME	Não há (Trânsito em julgado 22/2/2017)
39/2017	31	2/2/2017	36	Procuradoria da República no Ceará - MPF/MPU	Não se aplica
40/2017	32	2/2/2017	34	Secretaria Executiva do Ministério do Turismo (MTur)	Não se aplica

Considerando as providências adotadas quanto ao acompanhamento das comunicações processuais supracitadas, envio os presentes autos para as devidas providências.

Secex-PR/Assessoria, em 9 de março de 2016.

FERNANDA ABDALA CANDIDO LOPES

Estagiária de Direito

*(Assinado eletronicamente)*

LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA

AUFC, matrícula 6551-0